



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 48/2022

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implantado o sistema informatizado nas diversas Unidades Administrativas da Administração.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de sugestões da população, para que dessa forma os atendimentos possam ser realizados de forma mais rápida e satisfatória. Por se tratar de um serviço de suma importância apresento hoje em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 21 de Junho de 2022.

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS

Vereadora - MDB